

LEIS E DECRETOS






O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 583/2019, de 01 de abril de 2019, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP 010.1.001912/19-20,

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 0015570-84.2019.818.0001, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, a Senhora ANA CLÁUDIA CAVALCANTE PINHEIRO VELOSO, no cargo de Médico Pediatra (Neonatologia), do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com lotação na Macrorregião de Saúde: Cerrados, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de MAIO de 2019.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA






O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e conforme Ofício nº 763/2019SEMFP/JPJ/PGE-PI, de 25 de abril de 2019, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.002498/19-04,

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0711410-12.2018.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora DENISE MONTEIRO DOS SANTOS ROCHA, no cargo de Agente Penitenciário - Terceira Classe, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de MAIO de 2019.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA






O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e conforme Ofício nº 743/2019 PJ/LN, de 25 de abril de 2019, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.002428/19-00,

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0709962-04.2018.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora JOELMA MARIA LIRA MARTINS, no cargo de Agente Penitenciário - Terceira Classe, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de MAIO de 2019.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

2



Teresina(PI) Quarta-feira, 15 de maio de 2019 • Nº 90

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2019.16.0020P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, EDMILSON PEREIRA DE SOUSA, Matrícula nº: 0142786, Pasep nº: 17033740598, CPF nº: 746.816.803-20, RG nº: 105108333-3, lotado no 17BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$3.682,18 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.634,44
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.682,18

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 15 de MAIO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2019.13.0239P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir ex officio para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, III e art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 4º da Lei nº 6.414, de 24 de setembro de 2013, CAPITÃO, MONTGOMERY LIRA DO NASCIMENTO, Matrícula nº: 0137863, Pasep nº: 17014929567, CPF nº: 145.174.773-04, RG nº: 1009974633, lotado no QUARTEL DO COMANDO GERAL, com os proventos no valor de R\$ 9.103,48 (Nove mil, cento e três reais e quarenta e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$8.959,32
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$144,16
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$9.103,48

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 15 de MAIO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2019.16.0046P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 2.TENENTE, JOSÉ DE ARIMATEIA VIEIRA DE AMORIM, Matrícula nº: 0136107, Pasep nº: 17033717146, CPF nº: 286.671.313-34, RG nº: 105112736, da 13BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$6.262,47 (Seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$6.170,09
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$92,38
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$6.262,47

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2018.16.1640P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 2.TENENTE, VALDIMIRO HENRIQUE DE ALMEIDA FILHO, Matrícula nº: 0134996, Pasep nº: 17030968393, CPF nº: 349.279.133-68, RG nº: 10.7654-86, lotado no CFAP, com os proventos no valor de R\$6.262,47 (Seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$6.170,09
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$92,38
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$6.262,47

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 15 de MAIO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 15 de MAIO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2019.16.0095P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5-378/04, 2.TENENTE, OSVALDO LOURIVAL GARCIA FILHO, Matrícula nº: 0133736, Pasep nº: 17026403840, CPF nº: 474.050.663-72, RG nº: 107525-86, lotado no 15BPM/CAMPO MAIOR, com os proventos no valor de R\$6.247,60 (Seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$6.170,09
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$77,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$6.247,60

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 15 de MAIO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2019.16.0248P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5-378/04, 1.SARGENTO, ERIVELTON NOVAIS DE SOUZA, Matrícula nº: 014348X, Pasep nº: 17037735734, CPF nº: 234.007.223-91, RG nº: 108272-88, lotado no QUARTEL DO COMANDO GERAL, com os proventos no valor de R\$4.219,09 (Quatro mil, duzentos e dezoito reais e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.141,58
CURSO FORMACAO SARGENTO	Art. 55, II da LC nº 5-378/04 e Art. 2º, Parágrafo Único da Lei nº 6173/12	R\$77,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.219,09

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 15 de MAIO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2019.16.0099P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, CLEMILTON ALVES DE FRANCA, Matrícula nº: 0143707, Pasep nº: 12317801191, CPF nº: 341.177.413-49, RG nº: 108301-88, lotado no ESQUAD. INDEPEND. DE POL. MONTADA, com os proventos no valor de R\$3.682,18 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.634,44
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.682,18

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2018.16.2119P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, ANTONIO FERREIRA ARAÚJO, Matrícula nº: 0143642, Pasep nº: 17037735866, CPF nº: 394.324.833-04, RG nº: 108291-88, lotado no 1CIPM/CODAM, com os proventos no valor de R\$3.682,18 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.634,44
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.682,18

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 15 de maio de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 15 de maio de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

6



Teresina(PI) Quarta-feira, 15 de maio de 2019 • Nº 90

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2018.16.2117P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, ROBESPIERRE DAVES GOMES DE SOUSA ALVARENGA, Matrícula nº: 0137570, Pasep nº: 17033719726, CPF nº: 327.977.453-53, RG nº: 105069663-0, lotado no BATALHÃO DE GUARDAS, com os proventos no valor de R\$3.682,18 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.634,44
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.682,18

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 15 de MAIO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2019.16.0622P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, SUBTENENTE, ODILON DE OLIVEIRA ROZA, Matrícula nº: 013684X, Pasep nº: 17033717871, CPF nº: 349.327.393-20, RG nº: 105125683-0, lotado no 12BPM/PIRIPIRI, com os proventos no valor de R\$4.656,56 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.564,18
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$92,38
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.656,56

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 15 de MAIO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

SECRETARIA DO TURISMO
DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA E VASCONCELOS JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico-Operacional, símbolo DAS-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DE NAZARE ANTÃO DE ALENCAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 16ª Gerência Regional de Fronteiras, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2019

FABIANA DE OLIVEIRA NUNES LEMOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 15ª Gerência Regional de Corrente, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA PAULA MENDES DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretária de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA PAULA MENDES DE ARAÚJO, do Cargo em Comissão, de Secretária de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 05 de Maio de 2019.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 14 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 265/2019-GCG/PMPI, de 14 de Maio de 2019, da Polícia Militar do Piauí, AP.010.1.002742/19-29,

RESOLVE exonerar, de conformidade com o disposto no §1º, do art. 8º do Decreto nº 6.562, de 06 de janeiro de 1986, o Coronel QOPM **GEORGE AFONSO FÉLIX DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde Hospital da Polícia Militar do Piauí, em Teresina PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 265/2019-GCG/PMPI, de 14 de Maio de 2019, da Polícia Militar do Piauí, AP.010.1.002742/19-29,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no §1º do art. 8º do Decreto nº 6.562, de 06 de janeiro de 1986, o Coronel QOPM **JOSÉ DENILSON DO RÊGO MARQUES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde Hospital da Polícia Militar do Piauí, em Teresina PI.

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DE JESUS DIAS DE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Desenvolvimento e Qualificação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2019

GERALDO AMANCIO GUEDES JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio e Acompanhamento dos Municípios, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2019.

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2019

Republicado por incorreção Publicado anterior no DOE nº 83, de 06 de maio de 2019, Pág. 25

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**



NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GILVANO DASILVA QUADROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 14 DE MAIO DE 2019

Republicado por incorreção Publicado anterior no DOE nº 89, de 14 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GERALDO AMANCIO GUEDES JUNIOR, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Local João Luís de Moraes de Demerval Lobão, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Local João Luís de Moraes de Demerval Lobão, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2019.

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HUMBERTO COELHO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Presidente, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

DECRETOS DE 15 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA PRISCILA LOPES SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Planejamento e Dados Estatísticos, símbolo DAS-3, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

EURIVAN CASTELO BRANCO COUTINHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Sustentabilidade, símbolo DAS-3, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

ALLYSSON GUIMARÃES SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Estudos e Projetos, símbolo DAS-3, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

TAMILAPORTELAMARINHO MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Operacional, símbolo DAS-2, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

KARINA MARIA SANTOS ANTUNES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

DECRETOS DE 15 DE MAIO DE 2019

PRISCILLA CARVALHO VIANA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

HIDELBRANDA CONCEIÇÃO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LIA RAQUEL VIEIRA BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

DECRETOS DE 15 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE CARLOS DE ARAUJO MENDES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Perícia Médica, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

LINAMARIA PIMENTEL DE SANTANA SOBRINHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Supervisor da Coordenação de Perícia Médica, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

SARAH RESENDE PASSOS TEOTÔNIO LUZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Pessoal da SEAD, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.



INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETO DE 07 DE MAIO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JUAREZ SOARES LEITÃO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO **DECRETOS DE 14 DE MAIO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DÉBORA NUNES DE BARROS MENDES OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Programas Especiais, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

ANDRÉA CHAVES LIMA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Empreendedorismo, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

SECRETARIA DE JUSTIÇA **DECRETOS DE 03 DE MAIO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE RIBAMAR SILVA DO AMARANTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

EVARISTO DE BARROS ROCHA SEGUNDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

ANTONIO LUIZ NASCIMENTO DE MEDEIROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Finanças, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

JOÃO VICTOR MIRANDA E SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

GIVAGO PEREIRA CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Abastecimento, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

UOSTON ALENCAR MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Logística e Serviços, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

EDUARDO GOMES PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão,

de Gerente de Inteligência e Inspeção, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

THANAK HITLER DA SILVA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Proteção Externa, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

SILVANA FREITAS AGUIAR DO AMARANTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Pedagógico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

ESTEFAN COELHO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

JUSSYARA VALENTE DE AMORIM, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Cursos Profissionalizantes, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

UBIRANI DE SOUSA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Desenvolvimento de Projetos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

FABIO KEYLLER DE SIQUEIRA NUNES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Humanização e Reintegração Social, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

LUIS ANTONIO PITOMBEIRA DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor da Assistência Militar, símbolo DAS-4, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

MILCA JOANA DE OLIVEIRA PINTO DE MESQUITA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

ANTÔNIO RAIMUNDO GONZAGA MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

JACINTO TELES COUTINHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade da Escola Penitenciária, símbolo DAS-4, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

CHARLES DE HOLANDA PESSOA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Inteligência e Proteção Externa, símbolo DAS-4, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

DENIO FARIAS MARINHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Administração Penitenciária, símbolo DAS-4, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

DIHNA DE CARVALHO MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Reintegração Social e Humanização, símbolo DAS-4, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

RAIMUNDO NONATO AMORIM RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIRETOS HUMANOS **DECRETOS DE 15 DE MAIO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**



NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LAUDELINO RIBEIRO DE AMORIM FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Vigilância Socioassistencial, símbolo DAS-3, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

ANA BEATRIZ BARBOSA MELO FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Políticas para a Primeira Infância, símbolo DAS-3, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

MÔNICA LOURENÇO PINTO DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Direitos Sociais, símbolo DAS-3, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

SILVIA MARIA LOPES AMORIM, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Proteção Social de Alta Complexidade, símbolo DAS-3, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

IRAYLDES MARQUES CAMPELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Educação em Direitos Humanos, símbolo DAS-3, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

SYMONE LEITE BENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão do Trabalho, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

SILVIA NATALIA COELHO FERNANDES MENDES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Acompanhamento e Planejamento da Vigilância Socioassistencial, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

WALDERLENE MAURA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão Descentralizada e Participação Social, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

ANTONIA ARAÚJO MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Benefícios Eventuais e do Passe Livre Intermunicipal a Pessoas com Deficiência, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

LEONILDA DE CARVALHO BEZERRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes, Idosos e Pessoas com Deficiência, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

JOSEMARA FRANCO PINTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Pedagógico da Unidade de Acolhimento Institucional Lar da Criança, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

ALESSANDRA ANDRADE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Acolhimento para as Mulheres Vítimas de Violência, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

CARLOS JOSÉ ROCHA SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Geral Pedagógico, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

LEONARDO CARVALHO COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno e Auditoria, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

MARIADO DESTERRO DE SOUSA CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Casa dos Conselhos, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

PAULENZIA LIMA REIS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Contratos e Convênios, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Cras e Creas, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

GLEYDSON MACEDO BATISTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Geral do Centro de Educação Interação Provisória CEIP, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

VALTER FRANCISCO CRISTINO SANTOS JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Geral do Programa Semiliberdade, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

RONDINELE DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

MARIA DEUZA MACHADO BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

BRUNA MARIA MACHADO BARRADAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA **DECRETOS DE 15 DE MAIO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BRUNA LAÍS FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Pesquisa e Geração de Dados, símbolo DAS-2, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

LAYARA MARQUES RODRIGUES DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Acessibilidade, símbolo DAS-2, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
DECRETOS DE 15 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLARIANNA CORTES LEAL SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

JOANA BATISTADA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 15 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA JACIRA ALMEIDA TEIXEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

ANA LETÍCIA RUFINO DA SILVA MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

RUANA JESSICA TAVARES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Licitações, símbolo DAS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

LETÍCIA COELHO DE CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Administrativo, símbolo DAS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

MARIA DE FATIMA CAVALCANTI FURTADO MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Convênios, símbolo DAS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

LUIZ GONZAGA PAES LANDIM FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Operacional, símbolo DAS-3, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

JOSE BARBOSA LOPES FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Perfuração de Poços, símbolo DAS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

WILLAMI SOARES DE MESQUITA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estudos Hidrogeológico, símbolo DAS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

NAILTON DE SOUSA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Recursos Minerais, símbolo DAS-3, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

ERTON DO REGO NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Exploração Mineral, símbolo DAS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

LUIS DIEGO SALAZAR PONCE, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

ROBERVAL CORREIA DE MELO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Obras e Barragens, símbolo DAS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos, símbolo DAS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

MARIA CLARA CARVALHO MATIAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Fiscalização, símbolo DAS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ
DECRETOS DE 15 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROBERTA ALVARENGA SALVADOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

WYRLA KARLA RODRIGUES DE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

RAYANA MARA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

JANIO RESENDE DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

JOYCE COELHO DIAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Especial para a Periferia, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Eventos Esportivos e Lazer, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**



TORNAR SEM EFEITO, o Decreto s/nº datado de 03 de maio de 2019, que nomeou **JOSE CARLOS LIMA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Eventos Esportivos e Lazer, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DECRETOS DE 15 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLOS ANTONIO MOURA FE, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

ADRIANA SARAIVA DE SA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Fiscalização e Licenciamento, símbolo DAS-4, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

UWE WEIBRECHT, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Parques e Florestas, símbolo DAS-4, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

SAMILA GOMES CALDAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

GRATTYELLE BIANKA TELES FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor do CGEO, símbolo DAS-4, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

DANIELLE MELO VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

MARIA CARVALHO COSTA MENESES CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

JOSE RENATO ARAUJO NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Fiscalização, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

FRANCISCO JOSE DA COSTA MASCARENHAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Florestas, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

BENEDITO RUBENS LUNA DE AZEVEDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Educação Ambiental, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Finanças, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

EDIVAN MONTEIRO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

CANDIDA CAROLINA DE CASTRO MACEDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Licenciamento, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

FRANCISCO JANAYLSON DANIEL NERY REGO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Projetos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

SONIA MARIA RIBEIRO FEITOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Hidrometeorologia, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

WANESKA MARIA DE VASCONCELOS MEDEIROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão Participativa, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

CARLOS ANTONIO MOTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARINALVA MOURA ARAUJO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

DECRETOS DE 15 DE MAIO DE 2019

REGINALDO FURTADO DE VASCONCELOS JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Técnica Operacional, símbolo DAS-4, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

ODORICO LEAL DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

ELENITA CARLA DE SOUSA MACEDO TEIXEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Produção/Rádio, símbolo DAS-3, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

SOLFIERE ANTONIO MARKHAN LUZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Produção/TV, símbolo DAS-3, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

MARIO ANDRETTY COELHO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DAS-3, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

JOSE EUDES DE OLIVEIRA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Finanças, símbolo DAS-2, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

MOISES MARTINS DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

ANTONIA MARIA PEREIRADA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Manutenção, símbolo DAS-2, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

BARBARA KELLY GOMES DE MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de TV, símbolo DAS-2, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

FLAVIA DENISE COELHO VERAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ **DECRETOS DE 03 DE MAIO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

KLARA IZABEL RIBEIRO DO VALLE, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

BRUNO LIBERATO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

JACEMIA FEITOSA DE SOUSA DANTAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

JOSÉ DE SOUSA LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

LUCILENE MORAIS DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

AURO CESAR DE JESUS NOLETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Logística, símbolo DAS-3, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

ANTONIO MARCOS DA SILVA GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Administrativo, símbolo DAS-2, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

FERNANDO MARCELO BORGES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Suprimentos, símbolo DAS-3, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

AIRES FERREIRA LEITE, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-3, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

SÍLVIA NUNES BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Financeiro e Contábil, símbolo DAS-3, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

CHARLES HENRIQUE CARVALHO LEITE, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Informática, símbolo DAS-3, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

WASHINGTON LUÍS RIBEIRO FIGUEIREDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade Técnica e de Obras, símbolo DAS-4, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

JACKSON FERNANDYS SIQUEIRA DA PAZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos, símbolo DAS-2, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

FELIPE TEIXEIRA DE BRITO MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Obras, símbolo DAS-3, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

LAISON ANCELMO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Operações e Gestão Comercial, símbolo DAS-4, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

PAULO AFONSO DA SILVA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Planejamento e Dados Estatísticos, símbolo DAS-2, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

FERNANDO LUÍS MAIA MARQUES MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Gestão Comercial e Cadastro, símbolo DAS-3, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

KLEBER DE ALENCAR CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Metropolitano (Zona Rural), símbolo DAS-3, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

AVELAR DAMASCENO AMORIM, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Sustentabilidade e Programas Especiais, símbolo DAS-4, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

MARCELO AMORIM DE MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Sustentabilidade, símbolo DAS-2, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

FELIPE RODRIGUES LEITÃO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Programas Especiais, símbolo DAS-3, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

BRUNO DE CARVALHO MARQUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programas Especiais, símbolo DAS-2, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

GERARDO VIEIRA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Fomento ao Saneamento Rural, símbolo DAS-3, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ERRATA – PORTARIA DETRAN Nº 167/2019

Fica retificada a Portaria nº 167/2019, veiculada no Diário Oficial do Estado do Piauí edição nº 82, página 2, de 03.05.2019, tão somente para corrigir a Marca e a Placa do veículo ali referido:

Onde se lê:

“(…) VW/17.180 ERRO 3 WORKER (…)”.

“(…) placa NIH 8682 (…)”.

Leia-se:

“(…) VW/17.180 EURO 3 WORKER (…)”.

“(…) placa NIH 4682 (…)”.

Permanecem inalteradas as demais informações da Portaria. Teresina/PI, 14 de maio de 2019.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor-Geral DETRAN/PI

Of. 224



DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 057/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **DANIELA NEVES BONA** para substituir a Dra. Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade na 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, **no dia 06 de maio de 2019**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 130/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,

Teresina, 25 de abril de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 058/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS** para substituir a Dra. Lia Medeiros do Carmo Ivo na 1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, **nos dias 01 e 02 de julho de 2019**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 129/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,

Teresina, 25 de abril de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 059/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **LIA MEDEIROS DO CARMO IVO** para substituir o Dr. Armano Carvalho Barbosa na 3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, **no dia 30 de abril de 2019**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 125/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,

Teresina, 25 de abril de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 060/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DNE n. 059/2019, datada de 25 de abril de 2019, que designava a Dra. **LIA MEDEIROS DO CARMO IVO** para substituir o Dr. Armano Carvalho Barbosa na 3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, **no dia 30 de abril de 2019**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos do pedido de cancelamento de folga constante nos autos do Processo Administrativo n. 875/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,

Teresina, 29 de abril de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 061/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE** para substituir a Dra. Daniela Neves Bona na 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, **nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2019**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 65/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,

Teresina, 30 de abril de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 062/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DNE n. 57/2019, datada de 25 de abril de 2019, que designava a Dra. **DANIELA NEVES BONA** para substituir a Dra. Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade na 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, **no dia 06 de maio de 2019**, em razão do pedido de cancelamento de folga compensatória, nos termos do Processo Administrativo n. 920/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,

Teresina, 03 de maio de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 063/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 115/2019.

CONSIDERANDO o teor da Portaria GDGP n. 374/2019 que designa o Dr. Crisanto Pimentel Alves Pereira para atuar em regime de acumulação na 9ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais:

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA** para substituir a Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, em razão de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2018, no que se refere ao 1º e 2º períodos fracionados:

1ª etapa: 13.05 a 22.05.2019;

2ª etapa: 23.09 a 02.10.2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,

Teresina, 03 de maio de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 064/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 115/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA** para substituir a Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no dia **23 de maio de 2019**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria DNE n. 134/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,

Teresina, 09 de maio de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 065/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 115/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA** para substituir a Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no dia **24 de maio de 2019**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria DNE n. 135/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,

Teresina, 09 de maio de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

Of. 009



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 162, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Dispensa Oficial da função de Comandante do Batalhão de Policiamento Ambiental (BPA).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Comandante do Batalhão de Policiamento Ambiental (BPA) o Tenente-Coronel QOPM WALBER NUNES LEITE, RGPM 10.7560-86.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 163, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Dispensa Oficial da função de Comandante do 7º Batalhão Policial Militar (7º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Comandante do 7º Batalhão Policial Militar (7º BPM) o Major QOPM MARCOS ANTÔNIO HORTÊNCIO SANTOS, RGPM 10.9949-92.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 164, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante do 10º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (10º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004,



incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Subcomandante do 10º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (10º BPM) o Capitão QOPM ANTÔNIO DE OLIVEIRA SOUSA, RGPM 10.11761-94.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 165, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Designa Oficial para a função de Comandante do 7º Batalhão Policial Militar (7º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Comandante do 7º Batalhão Policial Militar (7º BPM) o Tenente-Coronel QOPM WALBER NUNES LEITE, RGPM 10.7560-86.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 166, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Designa Oficial para a função de Subcomandante do 10º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (10º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Subcomandante do 10º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (10º BPM) o Major QOPM MARCOS ANTÔNIO HORTÊNCIO SANTOS, RGPM 10.9949-92.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 167, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Delega competência ao Comandante do 7º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Corrente-PI, para a prática dos atos que especifica, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a descentralização de créditos, em função do que estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa e, ainda, **CONSIDERANDO** as Portarias nº 163/2019 e 165/2019, de 26.04.2019, do Gabinete do Comandante-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Tenente-Coronel QOPM WALBER NUNES LEITE, RGPM 10.7560-86, Comandante do 7º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Corrente-PI, neste Estado, para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na **Unidade Gestora 260106**, conforme atribuições estabelecidas na Portaria nº 031, de 11 de janeiro de 2007 e na Portaria nº 012, de 10 de janeiro de 2013.

Parágrafo Único - Nos casos em que o titular estiver impossibilitado de exercer a competência de que trata este artigo, responderá por esse, e somente na eventualidade, o Subcomandante do 7º Batalhão da Polícia Militar do Piauí.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 440/2014-GCG, de 20.10.2014, através do qual este Comando-Geral delegou competência ao Major QOPM MARCOS ANTÔNIO HORTÊNCIO SANTOS, RGPM 10.9949-92, para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na **Unidade Gestora 260106 (7º BPM – Corrente)**.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 168, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante de Policiamento do Semiárido (CPSA).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Subcomandante de Policiamento do Semiárido (CPSA) o Tenente-Coronel QOPM CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA, RGPM 10.10585-93.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 169, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Designa Oficial para a função de Comandante do Batalhão de Policiamento Ambiental (BPA).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Comandante do Batalhão de Policiamento Ambiental (BPA) o Tenente-Coronel QOPM CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA, RGPM 10.10585-93.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 170, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Torna sem efeito a Portaria nº 153/2019-GCG, que designa Oficial para a função de Comandante da 2ª Companhia do 10º Batalhão Policial Militar (2ª Cia/10º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria nº 153/2019-GCG que designa para a função de Comandante da 2ª Companhia do 10º Batalhão Policial Militar (2ª Cia/10º BPM) o Capitão QOPM FRANCISCO CHARLES CASTELO BRANCO SANTOS, RGPM 10.12288-00.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 171, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante da 2ª Companhia do Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (2ª Cia/ Choque/BPRONE).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Subcomandante da 2ª Companhia do Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (2ª Cia/Choque/BPRONE) o 2º Tenente QOPM KELSON LEONARDO CRAVEIRO DASILVA, RGPM 10.13228-05.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 172, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Designa Oficial para a função de Comandante da 2ª Companhia do 10º Batalhão Policial Militar (2ª Cia/10º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

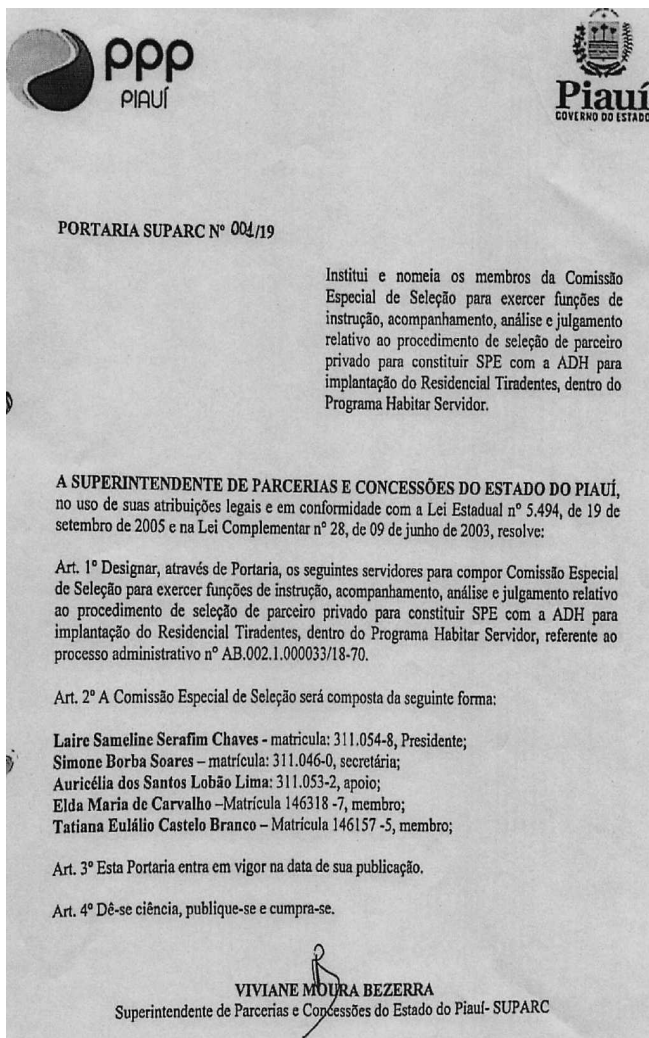
CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Comandante da 2ª Companhia do 10º Batalhão Policial Militar (2ª Cia/10º BPM) o 2º Tenente QOPM KELSON LEONARDO CRAVEIRO DASILVA, RGPM 10.13228-05.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



Institui e nomeia os membros da Comissão Especial de Seleção para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento de seleção de parceiro privado para constituir SPE com a ADH para implantação do Residencial Tiradentes, dentro do Programa Habitar Servidor.

PORTARIA SUPARC Nº 004/19

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Comissão Especial de Seleção para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento de seleção de parceiro privado para constituir SPE com a ADH para implantação do Residencial Tiradentes, dentro do Programa Habitar Servidor, referente ao processo administrativo nº AB.002.1.000033/18-70.

Art. 2º A Comissão Especial de Seleção será composta da seguinte forma:

Laire Sameline Serafim Chaves - matrícula: 311.054-8, Presidente;
Simone Borba Soares - matrícula: 311.046-0, secretária;
Auricélia dos Santos Lobão Lima: 311.053-2, apoio;
Elda Maria de Carvalho - Matrícula 146318 -7, membro;
Tatiana Eulálio Castelo Branco - Matrícula 146157 -5, membro;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA
Superintendente de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí- SUPARC

Of. 274



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 179, de 08 de maio de 2019.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais",

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 05/2019/CPL/SEJUS, firmado com a empresa OTIMIZAR AMBIENTES COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI, cujo extrato foi publicado no DOE nº 77, no dia 25 de abril de 2019, tendo como objeto a aquisição de armários/cofres para armamento e munições.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o(a) servidor(a) LUIZ ANTONIO PITOMBEIRA DA COSTA, CPF nº 463.301.943-00, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 05/2019/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 05/2019/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 05/2019/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 05 de maio de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 307



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 756/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.0549P. Em: 30 DE ABRIL DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **MARIA NAZARÉ DE ARAUJO CUNHA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OCUPACIONAL NÍVEL MÉDIO - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, padrão A, classe III, do quadro de pessoal dos **INATIVO-SEC DE SAÚDE-SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **0369012**, portador do CPF nº: **288.180.323-72**, falecida em **06/03/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1367,94 (Um mil e trezentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTOS	Lei 6.201/2012 c/c Lei 6933/2016						1.367,94
TOTAL							1.367,94
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA CUNHA	06/05/1942	Cônjuge	014.712.443-34	06/03/2019	VITALÍCIO	100,00	1.367,94

Os efeitos desta Portaria retroagem a 06/03/2019.

PORTARIA GP Nº 762/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processos nº 2018.07.1809P, 2019.07.0286P. Em: 02 DE MAIO DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes da segurada **LUZIA LIMA PEREIRA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, padrão A, classe I, do quadro de pessoal dos **INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0620866**, portador do CPF nº: **132.752.833-91**, falecida em **01/10/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1054,66 (Um mil e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei 7081/2017 c/c Lei 6931/2016 c/c decisão judicial						1.004,26
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 65 da LC nº 13/94						50,40
TOTAL							1.054,66
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOSE DE RIBAMAR FONSECA PEREIRA	21/11/1952	Cônjuge	228.026.653-91	01/10/2018	VITALÍCIO	50,00	527,33

JEILSON LIMA PEREIRA	16/04/1986	Filho (a) Inválido (a)	027.789.733-54	01/10/2018	VITALÍCIO	50,00	527,33
----------------------	------------	------------------------	----------------	------------	-----------	-------	--------

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/10/2018.

PORTARIA GP Nº 764/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.0573P. Em: 02 DE MAIO DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurado **KLEBER SOUSA CAVACANTE**, outrora ocupante do cargo **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, padrão E, classe I, do quadro de pessoal dos **INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0595837**, portador do CPF nº: **067.055.613-00**, falecido em **12/03/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1345,46 (Um mil e trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei 7081/2017 c/c Lei 6931/2016 c/c decisão judicial						1.271,51
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 65 da LC nº 13/94						73,95
TOTAL							1.345,46
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
THELMA DE OLIVEIRA MOURAO CAVALCANTE	01/09/1956	Cônjuge	133.480.273-49	12/03/2019	VITALÍCIO	100,00	1.345,46

Os efeitos desta Portaria retroagem a 12/03/2019.

PORTARIA GP Nº 769/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.0704P. Em: 02 DE MAIO DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, em favor do dependente do segurado **JOAO BARBOSA DOS SANTOS**, outrora ocupante do cargo **3º SARGENTO - REFORMA POR INVALIDEZ**, do quadro de pessoal dos **INATIVOS POLICIA MILITAR-POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0308145**, portador do CPF nº: **105.179.103-06**, falecido em **08/03/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.640,86 (Três Mil Seiscentos e Quarenta Reais e Oitenta e Seis Centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei 7.132/2018						3.593,12
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12						47,74
TOTAL							3.640,86
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)



ANTONIA DE SOUSA SANTOS	30/05/1941	Cônjuge	372.383.103-68	08/03/2019	VITALÍCIO	100,00	3.640,86
-------------------------	------------	---------	----------------	------------	-----------	--------	----------

Os efeitos desta Portaria retroagem a 08/03/2019.

PORTARIA GP Nº 770/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.0562P. Em: 03 DE MAIO DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **DEOLINDO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível IV, classe A, do quadro de pessoal dos **INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0509167**, portador do CPF nº: **096.555.573-91**, falecido em **09/02/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3138,06 (Três mil e cento e trinta e oito reais e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Dissídio Coletivo						3.005,82
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 65 da LC nº 13/94						132,24
TOTAL							3.138,06
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA MARQUES DE ARAUJO DE OLIVEIRA	07/07/1954	Cônjuge	006.504.063-54	09/02/2019	VITALÍCIO	100,00	3.138,06

Os efeitos desta Portaria retroagem a 09/02/2019.

PORTARIA GP Nº 771/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.1875P. Em: 03 DE MAIO DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **FRANCISCO FERREIRA VIANA**, outrora ocupante do cargo **TECN. FAZENDA ESTADUAL - APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, padrão C, classe ESPECIAL, do quadro de pessoal dos **INATIVO-SEC DA FAZENDA-IAPEP** matrícula nº. **0395439**, portador do CPF nº: **043.746.063-00**, falecido em **11/10/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6882,31 (Seis mil e oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTOS PROP. (0,86)	Lei 6.410/2013 c/c Lei 6933/2016	4.893,95
.VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADAÇÃO PROP (0,86)	art. 28 da LC nº 62/05 c/c art. 3º, II, "a" da lei nº 5.543/06 acrescentada pela lei nº 5.824/08	2.517,29
TOTAL		7.412,24
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.		
(7.412,24 - 5645,80 * 70%) + 5645,80 = 6882,31		
BENEFICIÁRIO (S)		

NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DE ARAUJO VIANA	10/08/1951	Cônjuge	228.037.263-00	11/10/2018	VITALÍCIO	100,00	6.882,31

Os efeitos desta Portaria retroagem a 11/10/2018.

PORTARIA GP Nº 802/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.0263P. Em: 07 DE MAIO DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **JOSELUIZ DE ARAUJO**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40hs, nível IV, classe SL**, do quadro de pessoal dos **DESVIO DE FUNCAO-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **075358X**, portador do CPF nº: **935.971.268-04**, falecido em **15/01/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3790,35 (Três mil e setecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Dissídio Coletivo						3.648,41
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 127 da LC nº 71/06						141,94
TOTAL							3.790,35
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARINALVA RIBEIRO SILVA ARAUJO	08/08/1960	Cônjuge	735.951.013-91	15/01/2019	VITALÍCIO	100,00	3.790,35

Os efeitos desta Portaria retroagem a 15/01/2019.

PORTARIA GP Nº 805/2019/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.0184P. Em: 08 DE MAIO DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **MARIA DOS REMÉDIOS ARAÚJO FILHA**, outrora ocupante do cargo **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nível - A, classe 1, do quadro de pessoal do **HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - H E D A - SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **2810891**, portador do CPF nº: **753.251.873-68**, falecida em **15/03/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1241,68 (Um mil e duzentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO .	LEI Nº 6.201/2012 C/C ART. 1º, INCISOS I E II DA LEI 6.931/2016	1.241,68					
TOTAL		1.241,68					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)

THOMAZ DE AQUINO PAIVA LIMA JUNIOR	03/07/2012	Filho (a) Menor não emanc	069.245.393-86	30/06/2019	03/07/2033	100,00	1.241,68
------------------------------------	------------	---------------------------	----------------	------------	------------	--------	----------

Os efeitos desta Portaria retroagem a 15/03/2018,

PORTARIA GP Nº 809/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2018.07.2215P. Em: 09 DE MAIO DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **FRANCISCA GONÇALVES DE MOURA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 20H - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível I, classe A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0483877**, portador do CPF nº: **823.726.323-53**, falecida em 12/12/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1537,84 (Um mil e quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	LC nº 71/06 c/c lei 5.589/06, acrescentada pela art. 3º, anexo IV da lei nº 7.081/17 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16	1.438,61
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 127 da LC nº 71/06	99,23
TOTAL		1.537,84

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOSÉ LIMA PINHEIRO	11/04/1945	Cônjuge	837.481.998-72	12/06/2019	VITALÍCIO	100,00	1.537,84

Os efeitos desta Portaria retroagem a 12/12/2018.

PORTARIA GP Nº 810/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.0665P. Em: 10 DE MAIO DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor dos dependentes do segurado **FRANCISCO JOAQUIM SARAIVA DOS SANTOS**, outrora ocupante do cargo **1º SARGENTO - RESERVA REMUNERADA "ex-officio"**, do quadro de pessoal da **1CIPM/CODAM-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0130559**, portador do CPF nº: **349.568.913-34**, falecido em 11/02/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 4.171,99 (Quatro Mil Cento e Setenta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSIDIO	Lei nº 7.081/2017 c/c Leis nº 6.933/2016 c/c Lei nº 7.132/2018	4.094,48
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12	77,51
TOTAL		4.171,99

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ROSANGELA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	04/09/1959	Cônjuge	180.840.443-20	11/02/2019	VITALÍCIO	20,00	834,39
SAMIA MARTINS SARAIVA	04/12/2007	Filho (a) Menor não emanc	744.698.173-33	11/02/2019	04/12/2028	20,00	834,39
SUSANNE MARTINS SARAIVA	21/04/2005	Filho (a) Menor não emanc		11/02/2019	04/12/2026	20,00	834,39
SIMONE MARTINS SARAIVA	12/11/2002	Filho (a) Menor não emanc		11/02/2019	04/12/2023	20,00	834,39
SARA MARTINS SARAIVA	22/03/2001	Filho (a) Menor não emanc		11/02/2019	04/12/2022	20,00	834,39

Os efeitos desta Portaria retroagem a 11/02/2019.

Of. 1725



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI

PORTARIA Nº 12/2019, de 02 de maio de 2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade as ações administrativas da Fundação dos Esportes do Piauí- FUNDESPI.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o Servidor **Francimar Alves de Macêdo Júnior**, CPF nº 038.986.903-18, Diretor de Desporto, como substituto legal, nos casos de impedimentos e ausências do Diretor Administrativo e Financeiro desta Fundação.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina (PI), 02 de maio de 2019.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 306



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL



PORTARIA Nº 49/2019 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 014/2018, FIRMADO ENTRE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA J. L. SOARES DA SILVA – EIRELLI.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, em cumprimento ao que dispõe o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o Capitão QCOBM (GIP 10.7215) JOSÉ DA CRUZ DE SOUSA, CPF 349.513.933-87, matrícula 013032-0, **Fiscal do Contrato do nº 014/2018**, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a empresa J. L. SOARES DA SILVA - EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 21.600.719/0001-33, tendo como objeto a aquisição de pneus e câmaras de ar novos, não remoldados, não recauchutados e destinados à frota de veículos do CBMEPI, **Processo Administrativo nº AA.002.1.005005/18-80, Ata de Registro de Preços nº 1/2017 – CPL/PMPI, Pregão Presencial nº 04/2016 – PMPI, Liberação nº 0639/2019 – DL/SEADPREV/PI.**

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 13 de maio de 2019.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI
Of. 175



Portaria Nº 85/2019 – GAB/PRE Teresina, 14 de maio de 2019.

Assunto: **provimento de cargo em comissão, para garantir as atividades da EMGERPI.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015, 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI, Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de recursos humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Senhor **JOSÉ DUTRA RIBEIRO FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2019, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2016.

Art. 2º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente da EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Of. 299



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER

PORTARIA MDER/GAB. Nº 033

TERESINA(PI), 08 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

1. Designar a servidora **ANA ZÉLIA BORGES VENTURA RIBEIRO**, Matrícula nº 208967-7, CPF nº 240.859.103-10, como fiscal titular do seguinte instrumento contratual:

Inexigibilidade de Licitação nº 20/19, firmado com a empresa **SETUT - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DE TERESINA**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER

PORTARIA MDER/GAB. Nº 034

TERESINA(PI), 08 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

1. Designar o servidor **KELSON ÁTILA LEITE DE ARAÚJO**, Matrícula nº 213560-4, CPF nº 003.932.523-70, como fiscal titular do seguinte contrato:

Contratos nº 039/19, firmado com a empresa FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO DE MACÊDONETO

Diretor Geral da MDER

Of. 500



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD

PORTARIA PRAD Nº 105/2019 de 10 de maio de 2019.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 028/2018 de 29 de Janeiro de 2018, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016 Regimento Geral da UESPI;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 01619/19.

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio, por meio da PORTARIA PRAD/DGP – 659/2016 de 19 de Setembro de 2015, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007, e o Decreto 15.251/13 de 02 de Julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **EDMAR DE BRITO VASCONCELOS**, matrícula 027041-5, Professor Assistente IV, DE, do Quadro Efetivo desta IES, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, em Teresina-PI, a fruição e gozo de 03 (três) Meses de Licença Prêmio, no período de: 15/03/2019 a 13/06/2019, referente ao período aquisitivo de 02/06/1990 a 01/06/1995, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º – Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 15/03/2019.

CUMpra-SEE PUBLIQUE-SE.

Prof. Dr. Geraldo Eduardo da Luz Júnior

Pró-Reitor de Administração – PRAD

Mat.: 147825-7/FUESPI

Of. 75



Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 07 /GSG

O Secretário de Governo do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar a servidora **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA**, Assistente Técnico, Matrícula nº 006289-8, portadora do CPF nº 077.049.923-68, com a finalidade específica de tratar dos assuntos de interesse da Secretaria de Governo do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.553.499/0001-40, junto a Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda, para requerer retificação de pagamento junto a Receita Federal (REDARF), ajuste de guias, solicitação de CND, verificação de situação fiscal e relatório de restrição.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Governo do Estado do Piauí, em Teresina (PI), 16 de maio de 2019.

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário de Governo

Of. 262

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO XII TERMO ADITIVO Nº 74/19 AO CONTRATO Nº 196/14.	
Processo	AA.900.1.001550/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.206.659/0001-85.
Contratado	COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ - COOPANEST - PI.
CNPJ do Contratado	01.408.415/0001-61.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 196/14, cujo objeto é a prestação de serviços médicos em anestesiologia pelos cooperados da CONTRATADA, em nome próprio, aos usuários do SUS nos procedimentos cirúrgicos anestésicos quanto a atendimentos ambulatoriais, hospitalares, em salas de parto e exames especiais, para preenchimento das vagas existentes nos horários e dias da semana nos hospitais da rede pública vinculada ao CONTRATANTE, como seja: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses, a contar do vencimento do contrato, aos 30.03.2019.
Vigência	30.05.2019.
Ação Orçamentária	2394/2394.
Natureza da Despesa	339039/339039.
Fonte de Recurso	100/113.
Data da Assinatura	29.03.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ARGEMIRO FERREIRA DE ANDRADE NETO.

Of. 1895



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ (SESAPI) E O MUNICÍPIO DE DERMERVAL LOBÃO PARA A TRANSFERÊNCIA DAS AÇÕES DE SAÚDE PRESTADAS PELO HOSPITAL LOCAL JOÃO LUÍS DE MORAIS.

Pelo presente instrumento, O ESTADO DO PIAUÍ, com sede no Palácio de Karnak, situado na Av. Antonino Freire nº 1450, Centro, nesta Capital, doravante denominado ESTADO, neste ato representado pelo Governador do Estado, José Wellington Barroso de Araújo Dias, brasileiro, piauiense, casado, RG 411.038-SSP/PI, CPF 182.556.663-04, residente e domiciliado em Teresina-PI, do outro lado o MUNICÍPIO DE DERMERVAL LOBÃO, CNPJ Nº 06.554.885/0001-57, com sede na Av Padre Joaquim Nonato, 517, Demerval Lobão/PI, CEP 64390-000, Brasil, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Gonzaga de Carvalho Júnior, RG 983.032 SJSPI/PI, CPF Nº 396.375.733-72, Brasileiro, natural de Teresina, residente e domiciliado na cidade de Teresina capital do Estado do Piauí, na rua Demerval Lobão, nº 1.749, apto 502, condomínio Versalhes, bairro de Fátima, CEP – 64048-100, e como órgão interveniente a Secretaria Estadual da Saúde, CNPJ 06.553.481/0001-49, com endereço na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco A, em Teresina-PI, representada por Florentino Alves Veras Neto, brasileiro, piauiense, casado, Advogado, RG 986.996 SP/SP, CPF 327.448.113-00, firmam o presente Convênio, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este Convênio tem por objeto a transferência do gerenciamento técnico e administrativo das ações e serviços do HOSPITAL LOCAL JOÃO LUÍS DE MORAIS ao MUNICÍPIO DERMERVAL LOBÃO.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

A adesão ora pactuada autoriza O Município a tomar posse imediata do hospital.

§ 1º. Compete ao Estado:

- Transferir ao Município o gerenciamento técnico e administrativo das ações e serviços do hospital;
 - Coordenar o processo de regionalização da assistência à saúde no Estado do Piauí inserindo o hospital municipalizado no sistema de saúde integrado, regionalizado e hierarquizado;
 - Acompanhar, supervisionar e prestar assessoria técnica ao Município no processo de transferência.
- § 2º. Compete ao Município:
- Planejar, gerenciar e executar as ações e serviços do hospital,
 - Fiscalizar a operacionalização das ações e atividades do hospital,
 - Apresentar semestralmente ao Conselho Municipal de Saúde os resultados de avaliação, bem como a prestação de contas realizada pelo hospital;
 - Prestar serviços ambulatoriais e hospitalares, com ênfase nas ações de apoio à atenção básica de saúde;
 - Alimentar os sistemas de informações do SUS;
 - Aderir ao plano nacional de humanização do Ministério da Saúde;
 - Participar dos mecanismos de referência e contra referência do SUS;
 - Aderir à política nacional de HPP (no caso dos hospitais de pequeno porte), instituída pela Portaria nº 1.044, de 01/06/04;
 - Zelar pela perfeita conservação dos bens móveis e material permanente cedidos, realiza dando a manutenção, conservação e reposição de peças sem ônus para a SESAPI,
 - Utilizar os bens cedidos exclusivamente no hospital;
 - Utilizar os bens cedidos exclusivamente no hospital.
 - Não oferecer os bens cedidos em garantia de quaisquer obrigações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PATRIMÔNIO

Aderem igualmente ao presente Convênio todos os bens recebidos na seguinte forma:

Anexo II) as especificações do imóvel (área de construção, tipos de compartimentos e estado de conservação);

Anexo III) as especificações do mobiliário (material permanente, material de expediente, quantidades e estado de conservação);

Anexo IV) o resumo da receita e da despesa fixa mensal.

§ 1º. Salvo o disposto no art. 10, o patrimônio do hospital não se incorporará ao Município, não podendo ser doado ou alienado sob qualquer forma.

§ 2º O uso dos bens móveis poderá sofrer alteração em sua destinação a depender da reorientação da unidade de saúde a ser revisada por uma comissão de transição.

§ 3º. No caso de o Município sofrer turbacão ou esbulho na posse do hospital deverá comunicar o fato à SESAPI para as providências cabíveis em conjunto.

§ 4º. As benfeitorias que o Município desejar realizar no hospital deverão ter a anuência técnica da SESAPI.

§ 5º. A SESAPI não indenizará as benfeitorias feitas pelo Município no hospital.

CLAUSULA QUARTA - DO PESSOAL

Os servidores do quadro efetivo da SESAPI lotados no hospital respectivo (Anexo V) ficarão à disposição da nova gestão por tempo indeterminado, permanecendo na folha de pagamento da SESAPI, nas seguintes condições:

a) A frequência dos servidores cedidos será informada até o décimo dia útil do mês subsequente à SESAPI;

b) As promoções. Férias. Licenças e demais direitos do pessoal cedido serão concedidas pela SESAPI mediante solicitação do Município interessado;

c) Todas as alterações funcionais que digam respeito à abertura de sindicância serão realizadas pela municipalidade e comunicadas à SESAPI para anotação nos assentamentos funcionais do servidor;

d) As ilicitudes funcionais merecedoras de processo administrativo disciplinar deverão ser encaminhadas A SESAPI para agir em conjunto com a Procuradoria Geral do Estado.

§ 1º. Por ocasião da aposentadoria dos servidores do quadro efetivo da SESAPI a gestão municipal se responsabilizará pela reposição de pessoal, inclusive arcando com os custos financeiros da admissão.

§ 2º. A SESAPI repassará, a título de ajuda de custo mensal, aos hospitais transferidos o valor corresponde ao gasto com atuais prestadores de serviço lotados no hospital (Anexo VI) pelo período de 04 (quatro) meses para atender à determinação do Ministério Público Federal.

§ 3º As dívidas cobradas judicialmente em razão das demissões dos prestadores de serviço beneficiados com o parágrafo anterior serão assumidas exclusivamente pela SESAPI.

CLAUSULA QUINTA – DA RECEITA

A SESAPI se responsabilizará pelas dívidas e obrigações contraídas (inclusive as cobradas judicialmente) pelo hospital até a data da assinatura do termo de adesão.

Parágrafo Único. A composição da receita a ser repassada ao Município, tanto da que é oriunda do SUS quanto a da SESAPI, compreende o repasse normal pactuado e outro constante do Anexo VII oriunda do SUS quanto a da SESAPI compreende o repasse normal pactuado e outro constante do Anexo VII

CLAUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA

Na hipótese de descumprimento de quaisquer das cláusulas ora avençadas, assim como nos casos de a transferência não mais ser conveniente às partes, este Convênio poderá ser a outra abrindo-se imediato procedimento de auditoria extraordinária para deliberação pela Comissão Bipartite, cujo resultado deverá ocorrer em até 120 (cento e vinte) dias a contar do pedido inicial.

CLAUSULA SÉTIMA — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os fatos supervenientes que alterem o pactuado no termo de adesão serão analisados pela Comissão Bipartite e apresentados ao Conselho Estadual de Saúde para deliberação, sendo precedidos de auditoria extraordinária.

§ 1º. Após 04 (quatro) anos de cumprimento do presente convênio, o hospital poderá ser transferido definitivamente para o Município (com os respectivos equipamentos e mobiliário), mediante deliberação favorável da Comissão Bipartite.

§ 2º. O presente convênio tem vigência de 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura, prorrogável por igual período em havendo interesse das partes, mediante termo aditivo expresso.

§ 3º. A eficácia do presente instrumento fica condicionada à sua publicação resumida na Imprensa Oficial, às expensas da SESAPI.

§ 4º. Fica eleito o foro da Comarca de Teresina-PI, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Convênio que não puderem, ser resolvidos na via administrativa.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma em presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a partir de 90 dias contados da assinatura deste termo.

Anexos a este documento:

I — Especificações do imóvel;

II — Especificação do Imobiliário;


III — Resumo dias receita e da despesa fixa mensal;

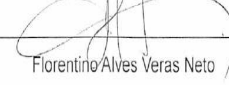
IV — Quadro de servidores efetivos;

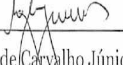
V — Relação dos prestadores de serviço;

VI — Composição da receita.

Teresina-PI, 14 de Maio de 2019.



José Wellington de Araújo Dias
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


Florentino Alves Veras Neto
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE


Luis Gonzaga de Carvalho Júnior
PREFEITO MUNICIPAL DE DERMIVAL LOBÃO

TESTEMUNHAS:

RG

CPF

Aniane Sidia Bezerra Silva Felipe

RG 1040525

CPF 334.124.293-68

Of. 260



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – ADAPI

EXTRATOS DE CONTRATOS – ADAPI/2019

CONTRATO EMERGENCIAL Nº 002/2019

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: EMPRESA SERVSAT (E. B. DE MOURA)

CNPJ 00.773.943/001-57

OBJETO: Aquisição de Carabina de Pressão

VALOR GLOBAL: R\$ 8.064,00 (Oito mil e sessenta e quatro reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, IV e Decreto Emergencial nº 18197 de 08 de Abril de 2019, conforme parecer de liberação nº 330/2019 - UNIGGP/SEFAZ-PI

FONTE DE RECURSO: 100

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

DATA DE ASSINATURA: 03 de Maio de 2019

DATA DA VIGÊNCIA: 08 de outubro de 2019

Of. 258



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019	
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	VIZION GRAFICA LTDA-ME
CNPJ DO CONTRATADA	03.313.008/0001-04
RESUMO DO CONTRATO	A Contratada entregará para a EMGERPI material para expediente em quantidades e demais especificações conforme tabela abaixo, de acordo com a Liberação nº 0177/2019.
FUNDAMENTO LEGAL	Processo Administrativo nº AC.002.1.000607/19-05, estando vinculado aos ditames do edital do Pregão Presencial nº 006/2017 DL/SEADPREV/PI-BENS COMUNS- SRP, a liberação nº 0177/2019 DLCA/SEADPREV/PI, Lei nº 10.520, de 17/07/02 em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA	06 de meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	13 de Maio de 2019
VALOR GLOBAL	R\$ 17.006,00 (dezesete mil e seis reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	21.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30-16
FONTE DE RECURSOS	00
SIGNATARIOS DO CONTRATO	Pelo Contratante: Décio Solano Nogueira (Diretor-Presidente e Manoel Luis Figueredo Neto (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso) Pela Contratada: Antônio Francisco de Carvalho Matos (representante da empresa Vizion Gráfica LTDA-ME)

Décio Solano Nogueira
Diretor-Presidente

Of. 239



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.007/2019, através de seu presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 14/05/2019, às 09:00 (nove) horas, que após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, modalidade Tomada de Preços nº 01/2019, destinada contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de melhoramento e implantação de revestimento primário de 31,67 km de estrada vicinal, na localidade Monte Orebe – (trecho Marrecas), em São João do Piauí, neste Estado obteve resultado que se segue: Empresas inabilitadas:
1) Concesso Engenharia Eirelli a) – Por não atender o exigido no subitem 8.3.4.1.1 do edital, alíneas “a”, “b” e “c” e 2) Construtora e Incorporadora Soma Ltda a) – Por não atender o exigido no subitem 8.3.4.1.1 do edital, alínea “c”. E, empresas habilitadas: 1) Poty Construtora e empreendimentos Imobiliários Ltda. 2) Construtorres Serviços Gerais Ltda e 3) Mandacaru Terraplenagem Ltda. por satisfizerem no todo às exigências do edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 14 de maio de 2019.

Helder da Costa Borba
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 239

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018/FUESPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00921/2017/FUESPI**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ONIBUS E MICRO-ONIBUS PARA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ. **TIPO:** Menor preço, e adjudicação por item.
Fica revogada a licitação supracitada, conforme justificativa constante nos autos do processo. Os autos processuais encontram-se à disposição dos interessados. **ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS:** **Comissão Permanente de Licitações**, situada à Rua João Cabral, 2231 – Pirajá, Fone: (86) 3213-7169. Teresina/PI e cpluespi@gmail.com.

Teresina (PI), 14 de maio de 2019.

AMAURILIO XAVIER BARBOSA VIEIRA
Pregoeiro UESPI/FUESPI

Of. 077



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03802/2019

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA THAMIRYS DIAS VIANA. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido da Professora Thamirys Dias Viana, os efeitos retroagindo a partir de 25 de abril de 2019, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “e”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04000/2019

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR GLEUDIANO DA SILVA RODRIGUES. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do Professor Gleudiano da Silva Rodrigues, a contar de 02 de maio de 2019, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “e”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03998/2019

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ISOLINA COSTA DAMASCENO. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido da Professora Isolina Costa Damasceno, a contar de 02 de maio de 2019, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “e”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS 14741/2018 e 00200/2019.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 011/2018. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** EMPRESA MAFRE VIDA S.A. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato administrativo nº 011/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/03/2019, conforme cláusula Quarta – Da Vigência, que determina que a vigência do referido contrato terá início com a publicação do Diário Oficial do Estado. **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2019. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA (Reitor da UESPI), RAPHAEL DE LUCA JÚNIOR e ANETI TERESINHA CAETANO DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/FUESPI.

Of. 275



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 41/2016	
Processo Nº	AA.002.1.009836/16-91
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	D E REBOUÇAS EIRELI - EPP
CNPJ da Contratada	03.105.598/0001-71
Resumo do objeto	Rescisão Unilateral do Contrato nº 41/2016, que tem como objeto a locação de veículo.
Fundamentação Legal	Art. 78, inciso XII e Art. 79, inciso I da Lei 8.666/93.
Data de assinatura da rescisão	10/05/2019
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES. Pela Contratada: DANIEL EXPEDITO REBOUÇAS

Of. 139

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.010162/18-01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de recarga, reparos e manutenção de extintores para SEADPREV, CIASPI e Arquivo.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.296,00 (três mil, duzentos e noventa e seis reais).
FONTES DE RECURSO: 0100001001.

PUBLIQUE-SE.

Teresina, 13 de Maio de 2019.

José Ricardo Pontes Borges
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

Of. 391

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP
MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES
Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004
Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIÊNCIA			
				REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS ATRAVÉS DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL (OUTSOURCING DE	

92	17/05/2018	16/05/2019	001/2018 - EMATER-PI	IMPRESSÃO), INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, REFERENTE AO PROCESSO Nº AA.039.1.000399/18-02 - EMATER-PI	Pregão Presencial nº 001/2018 - EMATER/PI
----	------------	------------	----------------------	---	---

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

ITENS	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
01	120	120
02	120	120
03	120	120
04	190	190
05	50	50
06	20	20
07	20	20
08	20	20
09	20	20
10	120	120
11	10	10
12	05	05

Álina Célia Santos Menezes Santiago
Superintendente de Licitações e Contratos
SLC/SEADPREV/PI

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 395



EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIÊNCIA			
93	18/05/2018	17/05/2019	XV/2018 - DL/SLC/SEADP REV	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ (ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DO ESTADO DO PIAUÍ) ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV (ÓRGÃO GERENCIADOR), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	Pregão Eletrônico nº 05/2018 - DL/SLC/SEADP REV

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

Órgãos e Entidades Públicas Participantes do Registro de Preços	ITENS				
	Veículo pick-up cabina dupla 4x4 (diesel)	Veículo novo, tipo van, zero km	Veículo passeio-transporte	Veículo adaptado novo, (tipo van/minibus)	Veículo de passeio tipo SUV
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI	01		02		
Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH	02		05		
Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN	02	01	02		
Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI	02	01	02		

Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID	04	05	05	07	
Secretaria de Estado da Justiça do Piauí - SEJUS	10	04			
Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTF	02	01	05		
Universidade Estadual do Piauí - UESPI	01	01	01		
Gabinete Militar da Governadoria - GMG	04	01			02
Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica - COPEMTEC	02		02		
Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ	08		15		
Secretaria de Estado de Cultura - SECULT	04	02	04		
Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos - COMEPI	01		02		
QUANTITATIVO REMANESCENTE TOTAL	43	16	45	07	02

Álina Célia Santos Menezes Santiago
Superintendente de Licitações e Contratos
SLC/SEADPREV/PI

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 396



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, CNPJ nº 06.553.564/0011-00.

CONTRATADA: COSTA PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 08.070.693/0001-09.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2019.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Ambulância Tipo B - Ambulância de Suporte Básico, para atender as necessidades do Hospital Regional Eustáquio Portela.

VALOR GLOBAL: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Classificação Institucional:

1. Órgão Orçamentário: 1 7

2. Unidade Orçamentária: 1 2 5

Estrutura Programática:

1. Programa: 0 0 0 3

2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2 0 2 5

Classificação Funcional:

1. Função: 1 0

2. Subfunção: 4 0 2

Natureza da Despesa: 3 3 9 0 3 9

Subelemento: 0 2

Fonte de Recursos: 1 1 3

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Lucília Maria Dantas Marreiros- Diretora-Geral. Pela contratada: Frederico Bogorni da Costa Leite- Sócio Administrador.

Valença do Piauí, 14 de maio de 2019.

Lucília Maria Dantas Marreiros
Diretora-Geral - HREP

Of. 078



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO: HOSPITAL AREOLINO DE ABREU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 14/2019

FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/17-DL/SLC/SEADPREV/PI-LIBERAÇÃO 0640/2018/DL/SEADPREV/PI-

OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

CONTRATANTE: HOSPITAL AREOLINO DE ABREU-HAA

CONTRATADO: N N CAVALCANTE MENESES EIRELLI, CNPJ: 32.051.516/0001-51

ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura deste contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 5.743,10 (Cinco Mil Setecentos e Quarenta e Três Reais e Dez Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 (Tesouro Estadual) E 113 (SUS)

Of. 187



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalares e Equipamentos Hospitalares, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 28/05/2019, às 09:00 horas, na Sala de Reunião da CPL do HEJFM, situada na Rua Coletor José Araújo S/N, Centro, São Miguel do Tapuio - PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HEJFM.

São Miguel do Tapuio (PI), 14 de maio de 2019.

Kennedy Leite Cavalcante
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando a Aquisição de Material de Limpeza, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 28/05/2019, às 11:00 horas, na Sala de Reunião da CPL do HEJFM, situada na Rua Coletor José Araújo S/N, Centro, São Miguel do Tapuio - PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HEJFM.

São Miguel do Tapuio (PI), 14 de maio de 2019.

Kennedy Leite Cavalcante
Pregoeiro

Of. 041



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

RESULTADO FINAL DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 PROCESSO Nº AA.152.1.000719/18-58

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDET, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado da abertura do Envelope Nº 02 - das Propostas de preço do certame licitatório, Modalidade Tomada de preços Nº 001/2019, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SEDET, declaramos a seguinte classificação: a seguir: **1ª COLOCADA e VENCEDORA:** FRANCISNEILISON BARROS SANTOS, apresentou a proposta de preços no valor de R\$ R\$ 753.919,25 (setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos); 2ª colocada: CONSTRUTORA NOVO MILENIO LTDA apresentou proposta de preços no valor de R\$ 789.511,40 (setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e onze reais e quarenta centavos); 3ª colocada: OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA apresentou proposta de preços no valor de R\$ 819.990,78 (oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos); 4ª Colocada: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP apresentou proposta de preços no valor de R\$ 852.436,32 (oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) e a EMPRESA DESCLASSIFICADA: CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI - não atendeu em sua totalidade os itens do edital. A partir dessa data, fica aberto o prazo legal para a interposição de recursos contra o resultado do julgamento das propostas de preço. O inteiro teor deste PARECER pode ser analisado pelos interessados na sede da SEDET, localizada na Avenida Indústria Gil Martins, Nº 1810, 3º andar, Edifício Albano Franco – Bairro Redenção – Teresina – PI.

Teresina (PI), 14 de maio de 2019

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Neri
Secretário

Of. 218



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA PUBLICAÇÃO: 82, fl. 25, de 03 de maio de 201. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.337.1.001501/18-97. Referente a Errata de Extrato de Termo Aditivo Nº 06 ao Contrato Nº 75/2016. OBJETO: “Construção de um Estádio de Futebol no Município de Jardim do Mulato”. **Onde se lê “Data de Assinatura do Aditivo: 22 de dezembro de 2018, leia-se: Data de Assinatura do Aditivo: 22 de agosto de 2018”** por erro de digitação.

Teresina- PI, 09 de maio de 2019.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 315



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019**

Processo Administrativo nº 2018/001665
LICITAÇÕES E BANCO DO BRASIL nº 756323

Aos doze dias do mês de março do ano de 2019, o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRC/PI, inscrito no CNPJ sob o nº 06.669.170.0001-40, com endereço na Avenida Pedro Freitas, nº 1.000 - Bairro: Vermelha CEP: 64018-000 - Teresina/PI, neste ato representado por seu Presidente, Contador - Josafam Bonfim Moares Rêgo, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Capítulo V, Seção única da Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal 7.892/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2019 - CPL/CRC-PI, para **Registro de Preço nº 01/2019**, RESOLVEM registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por menor preço por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, destinado às aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei, Decretos e Portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o registro de preço para aquisição de bens comuns do tipo materiais de informática para atender as necessidades do CRC/PI.
1.2. As especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital) integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ - CRC/PI

EMPRESA	4F SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA		
CNPJ	30.357.688/0001-22	INSC. ESTADUAL	
ENDEREÇO	SRTVS 701, BLOCO O Nº 110 - SL 257 - EDIFÍCIO NOVO CENTRO MULTIENTREPRENSARIAL		
TELEFONE	(61) 3037-2006	E-MAIL	licitacoes@4fti.com.br
REPRESENTANTE	CHRYSYIAN NERES VALENTE		
RG	2.341.762	ORGÃO EXP.	SSP/DF
CPF	794.002.561.91		

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da ATA é de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

ITEM	DISCRIMAÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	Power Edge T440 - Processador Intel® Xeon® 3104 de 3,7GHz, cachê de 8 MB, 4 núcleos/8 segmentos, turbo (72 W), chassis para até 8 Hard Drives de 3,5", Hot Plug, configuração de torre, Memória UDIMM de 24Gb 2400 MT/s, RAID 0, 4 DISCO DE 2TB SATA 7200RPM, 2 PLACAS DE REDE ETHERNET 1 GB, DVD ROM, Garantia DE 05 ANOS onsite 24 h/dia 7 dias por semana.	02	R\$ 20.906,62	R\$ 41.813,24
03	NOBREAK SMS 600va Station II Bivolt 27395 - Garantia 12 (doze) meses.	11	R\$ 325,72	R\$ 3.582,87
06	Licença Antivírus Kaspersky Endpoint Security for Business - Select Brazilian Edition. 25-49 Node-Governmental Licence - 02 (dois) suporte	25	R\$ 105,50	R\$ 2.637,50

11	Licença VMware vSphere Essentials Kits - 1 (um) ano - Suporte	01	R\$ 2.817,46	R\$ 2.817,46
----	---	----	--------------	--------------

EMPRESA	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
CNPJ	28.584.157/0002-01	INSC. ESTADUAL	
ENDEREÇO	SRTVS 701 BLOCO O N 110 SALA 606 - CEP: 70340-000		
TELEFONE	(61) 3702-6645	E-MAIL	licitacoes@metdata.com.br contato@metdata.com.br

REPRESENTANTE	CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA		
RG	635569604	ORGÃO EXP.	SSP SSP/BA
CPF	888.473.815-68		

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da ATA é de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

ITEM	DISCRIMAÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04	Scanner KODAR ALARIS i940	06	R\$ 1.373,75	R\$ 8.242,50

EMPRESA	SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS EIRELI-ME		
CNPJ	05.807.475/0001-08	INSC. ESTADUAL	0304644-39
ENDEREÇO	RUA SAMUEL CAMPELO, 245 - AFLITOS CEP: 52.050-042 - RECIFE/PE		
TELEFONE	(81) 3032-0070/99881-0132	E-MAIL	licitação@seginfopa.com.br
REPRESENTANTE	RAUL MARTINS GONÇALVES XAVIER		
RG	6.076.825	ORGÃO EXP.	SSP/PE
CPF	052.101.474-36		

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da ATA é de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

ITEM	DISCRIMAÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
05	ACCESS POINT (ROTEADORES), com padrão Wifi a/b/g/n/ac, até 8 BSSID por rádio; Faixa de transmissão de 24 dbm a 2,4 GHz e 22 dbm a 5 GHz; Mínimo de 01 porta ethernet 10/100/1000Mbps;	04	R\$ 737,18	R\$ 2.948,72

EMPRESA	LAURO RENATO R. LIMA (FELT INFORMATICA)		
CNPJ	03.716.680/0001-32	INSC. ESTADUAL:	096/3624385
ENDEREÇO	RUA SANTA CECÍLIA, 1900/504 - PORTO ALEGRE - RS		
TELEFONE	(51) 3508-9548	E-MAIL	Lauro.renato@feltinformatica.com.br
REPRESENTANTE	LAURO RENATO R. LIMA		
RG	3040304416	ORGÃO EXP.	SSP/RS
CPF	579.091.050-43		

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da ATA é de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

ITEM	DISCRIMAÇÃO DO PRODUTO	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
09	Licença Microsoft Cal Windows Server 2016	25	R\$ 188,72	R\$ 4.718,00

EMPRESA	ESTRATEGIA IT LTDA EPP		
CNPJ	15.813.403/0001-27	INSC. ESTADUAL	
ENDEREÇO	RUA OTELO ROSA, 612 - BAIRRO: IPANEMA - CEP: 91.760-600 - PORTO ALEGRE - RS		
TELEFONE	(51) 4063-9211	E-MAIL	licitacoes@estrategiait.com.br

REPRESENTANTE	RICARDO MARQUES MAESTRI		
RG	4046591733	ORGAO SSP EXP.	SSP/RS
CPF	930.612.500-34		

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da ATA é de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

ITEM	DISCRIMAÇÃO DO PRODUTO	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	Firewall UTX XG 210 com taxa de transferência mínima de 14 Gbps; taxa de transferência em VPN de 1,35 Gbps; taxa de transferência do antivírus (proxy) de 2,3 Gbps; 06 interfaces GbE em Cobre; Mínimo de 01 slot de Porta flexi; Garantia mínima de 01 ano; Suporte 24 X 7	01	R\$ 16.127,00	R\$ 16.127,00

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

10.1. É competente o Foro da seção judiciária da Justiça Federal de Teresina/PI, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.2. E, assim, por estarem justos e contratados de acordo com o estipulado nessas cláusulas, assinam CONTRATANTE e CONTRATADA, a presente ATA.

Teresina, 12 de março de 2019.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ - CRC/PI
Contador **Josafam Bonfim Moraes Rêgo** - Presidente

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

Representante Legal: (nome completo)

Instrumento de outorga de poderes (procuração / contrato social / estatuto social)

P. P. 1394

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará Pregão Presencial nº 13/2019, Tipo Menor preço; Adjucação: Por Preço Mensal. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de 01 veículo tipo camioneta, cabine dupla, automática, fabricação 2019/2019, diesel e outros itens conforme termo de referencia, para Sec. M. de Saúde. Baseado na Leis 10.520 e 8.666/93. Recurso: FUS/PAB/CUSTEIO. Abertura: 27/05/2019 às 09.30 h., na Prefeitura Pça. Helvídio Nunes, 405, São José do Peixe - PI.

São José do Peixe - PI, 14/05/2019.

Maria Jodyleia Lopes Monteiro
Pregoeira

P. P. 1397

OUTROS

Laise Werner torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE da Licença de Operação para plantio de grãos, nº D000202/17-002806/17, de Airton Bublitz para Laise Werner.

P. P. 1389

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Empresa **FOCO INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **23.467.998/0001-34**, torna público que requereu à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR**, a **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação**, para construção de um Condomínio Multifamiliar no Povoado Barra Grande, no município de Cajueiro da Praia, no estado do Piauí. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 1391

A empresa **COMERCIAL AGRÍCOLA SUSSUPARA LTDA - R. SÁ DISTRIBUIDORA**, CNPJ: **10.330.389/0007-82**. Torna público que requereu junto à SEMAN - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Floriano - PI, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, para empreendimento/atividade **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**, situado na Rod PI 05 Nº 201 Bairro Tiberão - Floriano - PI. Foram apresentados estudos ambientais solicitados. (Consultoria: Ecoquímica - Meio Ambiente e Segurança do Trabalho *89 99927-0530).

A empresa **MOURA, DA SILVA RAMOS & LIMA LTDA - AUTO PEÇAS PICOS**, CNPJ: **16.977.776/0001-04**. Torna público que requereu junto à SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a **LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO LP LI LO**, para empreendimento/atividade **CONSTRUÇÃO COMERCIAL**, situada na Av. Dep. Raimundo Sá Urtiga, nº 676 Bairro Bomba PICOS - PI. Foram apresentados estudos ambientais solicitados. (Consultoria: Ecoquímica - Meio Ambiente e Segurança do Trabalho *89 99927-0530).

P. P. 1392

ERNANI BARREIRA PORTO, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia para implantação de empreendimento turístico hoteleiro residencial localizado na Praia do Arrombado, Município de Luís Correia-PI.

P. P. 1393

O Sr. **JOSÉ ALMIR DE SÁ**, CPF: **001.570.073-91**. Torna público que requereu junto à SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a **LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO LO**, para empreendimento/atividade **MEDCENTER DIAGNÓSTOCOS POR IMAGEM**, situado na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 629 Bairro Centro PICOS - PI. Foram apresentados estudos ambientais solicitados. (Consultoria: Ecoquímica - Meio Ambiente e Segurança do Trabalho *89 99927-0530).

P. P. 1395

A empresa **PMDE ARAUJO & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **13.504.182/0001-80** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, para atividade de **46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário**, localizada na Av. Leonardo de Carvalho Castelo Branco, nº 1900, Bairro São Judas Tadeu - CEP: 64.206-260, Cidade de Parnaíba - Estado do Piauí.

P. P. 1396

Diário Oficial

32



Teresina(PI) Quarta-feira, 15 de maio de 2019 • Nº 90



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
UNIDADE ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA FINANCEIRA

Ofício nº360/2019/GAB

Teresina (PI), 13 de maio de 2019.

Banco do Brasil

Robert Stenio de Freitas Bandeira

Gerente Geral – Agência Setor Público Teresina

N/Capital

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas a FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –FEDCA, CNPJ 23.236.569/0001-56, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A, e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:

José Ribamar Noleto de Santana –CPF 227.545.393-87 – Secretário de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Jayssa Jeyse Silva Maia – CPF 010.587.343-85 -Diretora Administrativa e Financeira

Benedito Araújo da Silva Filho– CPF 591.985.673-49 – Gerente Financeiro.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
70	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
149	ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVICOS

José Ribamar Noleto de Santana
Secretário

Benedito Araújo da Silva Filho
Gerente Financeiro



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA FINANCEIRA

Ofício nº362/2019/GAB

Teresina (PI), 13 de maio de 2019.

Banco do Brasil

Robert Stenio de Freitas Bandeira

Gerente Geral – Agência Setor Público Teresina

N/Capital

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas a FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –FEAS, CNPJ 04.876.383/0001-17, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A, e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:

José Ribamar Noleto de Santana –CPF 227.545.393-87 – Secretário de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Jayssa Jeyse Silva Maia – CPF 010.587.343-85 -Diretora Administrativa e Financeira

Benedito A da Silva Filho – CPF 591.985.673-49 – Gerente Financeiro.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
70	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
149	ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVICOS

José Ribamar Noleto de Santana
Secretário

Benedito Araújo da Silva Filho
Gerente Financeiro



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA FINANCEIRA

Ofício nº361/2019/GAB, Teresina (PI), 13 de maio de 2019.

Banco do Brasil
Robert Stenio de Freitas Bandeira
Gerente Geral – Agência Setor Público Teresina
N/Capital

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas a SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC, CNPJ 09.579.079/0001-21, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A, e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:

José Ribamar Noleto de Santana –CPF 227.545.393-87 – Secretário de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Jayssa Jeyse Silva Maia – CPF 010.587.343-85 - Diretora Administrativa e Financeira.

Benedito A da Silva Filho – CPF 591.985.673-49 – Gerente Financeiro.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
70	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
149	ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVICOS

José Ribamar Noleto de Santana

Secretário

Benedito Araújo da Silva Filho

Gerente Financeiro

DELTA DO PARNAÍBA EMPREENDIMENTOS,
TURISMO E INCORPORAÇÕES S.A.
CNPJ/MF 07.585.147/0001-30
NIRE 22.3.0000812-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DELTA DO PARNAÍBA EMPREENDIMENTOS, TURISMO E INCORPORAÇÕES S.A.
REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

LOCAL, DIA E HORA: Na sede social da Companhia, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Tomaz Area Leão nº 1739 - B, Ininga, às 09:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2019.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA DE ACIONISTAS: Convocação devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, nos dias 18, 21 e 22 de janeiro de 2019, nas folhas 29, 30 e 16, e no Diário do Povo do Piauí nos dias 18, 19 e 20 de janeiro de 2019, nas folhas 5, 6 e 6. Presença de acionistas representando 70% (setenta por cento) do capital social total e votante da Companhia, conforme atestam as assinaturas na Lista de Presença de Acionistas (Anexo I).

MESA: Presidente: Raúl Alonso Alonso
Secretária: Alमुdena Hinojosa Bermejo

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) consignação da apuração de prejuízos da Companhia; e (iii) eleição dos Diretores da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade dos acionistas presentes à Assembleia, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Após a devida análise e discussão, aprovar, sem ressalvas ou emendas, nos termos do art. 132 da Lei nº 6.404/76, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, as quais, publicadas no Diário Oficial do Estado do Piauí, no dia 18 de janeiro de 2019, na folha 30, e no Diário do Povo do Piauí no dia 18 de janeiro de 2019, na folha 6, e colocadas à disposição dos acionistas para análise, ficam arquivadas na sede da Companhia.
- Consignar a apuração de prejuízo no valor de R\$ 346.986,62 (trezentos e quarenta e seis mil novecentos e oitenta e seis reais com sessenta e dois centavos) no exercício social encerrado em 31.12.2018. Em razão da apuração de prejuízo no exercício, os Sócios não farão jus ao recebimento de nenhum valor a título de distribuição de dividendos ou lucros, relativos ao período em referência.
- Reeleger, para compor a Diretoria da Companhia, com mandato até a assembleia geral ordinária do exercício de 2022, permitida a reeleição, a Sra. Alमुdena de Hinojosa Bermejo, espanhola, empresária, solteira, portadora do RNE nº V 486841-7, expedido pelo DPF, inscrita no CPF/MF sob o nº 601.236.633-77, no cargo de Diretor Presidente; e o Sr. Raúl Alonso Alonso, espanhol, economista, casado, portador do RNE nº V 486844-1, expedido pelo DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 601.236.673-64, no cargo de Diretor Vice-Presidente, ambos com escritório na Cidade de Teresina, na Rua Tomaz Area Leão nº 1739 - B, Ininga, CEP 64049-630. Ambos mantendo a mesma remuneração.
- Os Diretores ora eleitos tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse na sede da Companhia.
- Aprovar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma sumária, conforme faculta o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e por todos os presentes.

ASSINATURAS: Presidente da Assembleia: Raúl Alonso Alonso; Secretária da Assembleia: Alमुdena de Hinojosa Bermejo; Acionistas: Hinober Brasil Participações Ltda.

Confere com o original lavrado em livro próprio.
Teresina, 19 de fevereiro de 2019.

Raúl Alonso Alonso
PRESIDENTE

Alमुdena de Hinojosa Bermejo
SECRETÁRIA



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Carina Thomaz Camara

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

